



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 121/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICO QUE INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ - COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - CRIADO PELA LEI nº 378/2005, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Documento de Nº Dec. 121/2022 publicado nesta data no mural deste Gabinete Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 05/04/22

Responsáveis O. Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o rol de membros que passarão a exercer mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

§1º Ficam nomeados Membros Titulares:

- I – Vanessa Pomina Almeida;
- II – Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri;
- III – Indigri Gabriela Almeida;
- IV – Roseli Panozzo de Siqueira;

§2º Ficam nomeados os membros Suplentes:

- I – Cristina Feil Rauch Barbosa;
- II – Laudicéia Dreher;
- III – Rodrigo Miranda de Albuquerque;
- IV – Genom Batista Machado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 161/2021 de 06 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.